



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual na área de engenharia civil, para realização de estudos técnicos, planejamentos, elaboração de projetos básicos e/ou projetos executivos, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra pública de reforma da cobertura (telhado) do prédio da Câmara Municipal de Paineiras.

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de oficialização de demanda e no termo de referência; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira pelo Setor de Contabilidade; das justificativas apresentadas; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto a contratada **BIOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.169.080/0001-22, no importe de **R\$6.037,50 (Seis mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** e **HOMOLOGO** o resultado da inexigibilidade em referência, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I. Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade e Tesouraria para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor do contratado adjudicatário;

II. Por fim, ao Departamento de Licitações e Compras para divulgação e inserção do resultado da dispensa no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021) e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da Lei 14.133/2021).

Paineiras, 11 de novembro 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


José Geraldo da Silva
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG publiquei por afixação o presente Ato Administrativo no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Paineiras, localizado na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162.

O referido é verdade

Dou fé

Paineiras-MG

13 / 11 / 2024



Servidor